DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Contratos 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031/25

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato 001/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor em comissão João Gabriel Techi, Diretor de Cultura, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora em comissão Flávia Guelf Ferraresi Belchior, Diretora de Turismo, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 001/2025, firmado com Lucas Matheus Vieira da Silva.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de fevereiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 032/25

Designa servidores como gestora e fiscais das Atas de Registro de Preços 002 a 006/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhatto, Diretora de Saúde, como Gestora e os servidores Ricardo Leite, Enfermeiro; Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto, Enfermeira e Silvia Vieira de Carvalho Franham, Enfermeira, como Fiscais das Atas de Registro de Preços descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços 002/2025 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Ata de Registro de Preços 003/2025 - Rosicler Cirúrgica Ltda
Ata de Registro de Preços 004/2025 - Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Eireli Me
Ata de Registro de Preços 005/2025 - Cirúrgica União Ltda
Ata de Registro de Preços 006/2025 - Franhan & Roganti Ltda

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de fevereiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Lucas Matheus Vieira da Silva 48416712859.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos, para a Realização de Show com a Banda Matéria Prima, incluindo as despesas de hotel e alimentação, nos dias 01, 02, 03 e 04, para o Carnaval da cidade de Bocaina - Estado de São Paulo. **Valor R$ 80.000,00**. Esse Contrato foi assinado dia 13 de fevereiro de 2025.

Bocaina/SP, 14 de fevereiro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
TA 03 AO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Altbit Net Informática Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no testo original, do Contrato nº 013/2023, celebrado em 29 de maio de 2023 – Cláusula Quinta, supressão de 4 unidades do Item 02. Após a supressão, o valor anual é de R$365.208,00. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 10 de fevereiro de 2025.

Bocaina/SP, 13 de fevereiro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

.....